



**LEI Nº 4630/2018.**

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA CRECHE MUNICIPAL VEREADORA ISAURA MOTTA BARREIRO.**

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira/SC, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Orgânica Municipal (art. 84, III) faço saber, a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarada **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, em todo o território do Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA CRECHE MUNICIPAL VEREADORA ISAURA MOTTA BARREIRO**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.496.129/0001-06, com sede na Rua Adolfo Konder, nº 831, Centro, neste município.

Art. 2º - Em conformidade com disposto no artigo anterior, deste ato, ficarão garantidos todos os direitos, benefícios e prerrogativas previstas na Legislação Municipal, atinentes às atividades desenvolvidas pelo declarado em consonância com as prescrições contidas em seu Estatuto.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à custa da respectiva dotação orçamentária.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 30 DE ABRIL DE 2018.**

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

*Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios –  
D.O.M. [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)*

**NORMELIO PERCIO**  
Secretario Municipal da Administração